



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1725, DE 31 DE JANEIRO 2006

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Ana Maria Leite.

Data de Criação

31/01/2006

Data de Publicação

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9233, data de publicação não informada.

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado José Luis

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.725, DE 31 DE JANEIRO DE 2006

“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Ana Maria Leite.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Ana Maria Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de janeiro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre